

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução nº502/2005 de 07 de abril de 2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a segu Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense Cabo Senhor Alexsandro Oliveira Pinto.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 07 DE ABRIL DE 2005.

> AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000 Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução Nº 05/ de 31 de Março de 2005.

APROVADO Em 07 104 105 feccepción

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão bibarrense ao Cabo Alexsandro o Oliveira Pinto.

Art. 2º A Presidência da Câmara Confeccionará o Título referido no Artiganterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco Duas Barras, 31 de março de 2005

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-00